



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

PORTARIA Nº 501, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Designa Comissão de Desenvolvimento de Ações do Programa Nacional de Prevenção a Corrupção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção por meio do Tribunal de Contas da União adotado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA;

CONSIDERANDO o contido no Comunicado Interno sob protocolo nº 9782/2023 – Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO**:

ELI BATISTA FERREIRA – matrícula 36471
JULIANA CRUZATTI VICENTE – matrícula 43211
VINICIUS FERNANDES INACIO – matrícula 29991
ANA LUCIA LUDWIG – matrícula 31541
KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS – matrícula 38941
JOSE APARECIDO DE ABREU – matrícula 46731
MARIO LUIZ SOARES REGHIN – matrícula 33171
THAISA BATINI GRILO LOURENCO – matrícula 27291
FABIOLA VANESSA FERRO SILVA – matrícula 36591

Art. 2º. Esta Comissão tem o objetivo e compromisso de auxiliar no fortalecimento das estruturas de prevenção à corrupção das organizações públicas, induzir a melhoria do perfil dos gestores públicos e manter sob controle a corrupção a partir do âmbito da Administração Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 493, de 07 de julho de 2022.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Publicado pelo JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Em 10 de agosto 2023
Ano 010 - Edição 1906 - Folha 85
Mika AMS/DGP